



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO N° 211/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a garantia do acesso contínuo e regular aos serviços de saúde especializados é um direito fundamental da população e um dever primordial do poder público municipal;

Considerando que a prestação de serviços públicos essenciais, como o transporte intermunicipal de pacientes, deve ser pautada pela transparência, eficiência e previsibilidade, evitando-se interrupções que prejudiquem o tratamento e a saúde dos cidadãos;

Considerando a necessidade de transparência ativa da Administração Pública quanto a mudanças em contratos ou prestadores de serviços que impactem diretamente a assistência à população;

Requeiro à Mesa, que oficie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, e à **Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando esclarecimentos urgentes sobre a descontinuidade do serviço de transporte intermunicipal de pacientes, conforme detalhado abaixo:

1. Informar as razões específicas para a interrupção dos serviços de transporte intermunicipal de pacientes para cidades como Barretos e Ribeirão Preto, que vinham sendo realizados pela empresa **Rio Grande Turismo**.

2. Esclarecer se a referida interrupção decorre de:

- a)** término do contrato;
- b)** rescisão contratual;
- c)** falta de pagamento ou inadimplência por qualquer das partes;
- d)** qualquer outra circunstância administrativa ou legal.

3. Informar se existe previsão para a retomada deste serviço público essencial.

4. Caso haja previsão de retomada, esclarecer:

- a)** Se será feita nova licitação ou se há intenção de contratação direta com a mesma empresa ou outra;
- b)** Quais os prazos estimados para a normalização do serviço;
- c)** Quais as medidas paliativas ou alternativas estão sendo adotadas, neste intervalo, para garantir o deslocamento dos pacientes que necessitam de tratamento fora do município.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIA

A presente solicitação se impõe pelo **interesse público supremo** na continuidade dos atendimentos de saúde. A interrupção súbita de um serviço de transporte de pacientes, sem comunicação clara à população e sem a implementação imediata de uma solução alternativa, gera grave insegurança e pode levar ao agravamento de condições de saúde, negligenciando um direito social fundamental. É dever constitucional desta Casa Legislativa zelar pela boa aplicação dos recursos públicos e pelo regular funcionamento dos serviços essenciais, exercendo seu papel fiscalizador em prol da comunidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

PROTOCOLO 53665/2025 - 10/12/2025 14:56 - PROCESSO 2120/2025

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ABH95YUFV609JHUH>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ABH9-5YUF-V609-JHUH

